



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº333/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001 e, considerando o disposto no art.73 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

1 – Designar, para o biênio 2003/2005, os servidores **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, **José Vicente Araújo dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática e **Tatiana de Moraes Lacerda**, Técnico Judiciário, lotada no SOF, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceder a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado.

2 – Designar o servidor **Miguel Antonio Fernandes Chaves**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno para acompanhar os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

3 – Designar o servidor **Carlos Magno de Rezende**, Técnico Judiciário, como suplente nas ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros.

4 – Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão, esta solicitará, ao Diretor Geral deste



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder a verificação do material.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 18 de agosto de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO